

SEGUNDO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 34/2018 - SENAI

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO  
005/2018 - STDE, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A  
**SENAI/DR-CE – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ,**  
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral – CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico o Sr. **RAIMUNDO INÁCIO NETO** residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e Empresa **SENAI/DR-CE – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**, serviço social autônomo, com sede na Av. Doutor Arimatéia Monte e Silva, nº 1003, Campos do Velhos – Sobral – CE, CEP.:62.030-230, inscrita no CNPJ sob nº 03.768.202/0008-42 **CONTRATADA**, representada neste ato seu Diretor Regional, o Sr. **PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº: 314. 802. 683-72 , portador do RG de nº 20150205389, domiciliado à Rua Republica do Líbano, 1379, Varjota, Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018-STDE**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

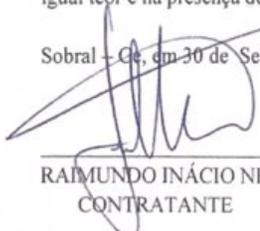
O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar os prazos de **VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** na contratação de empresa prestação de serviço de  **cursos de iniciação, aperfeiçoamento, qualificação profissional e cursos técnicos**, por mais 6 (seis) meses, da data do dia 04/10/2019 a 03/04/2020.

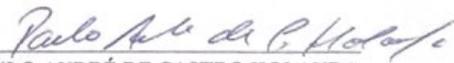
#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral - Ce, em 30 de Setembro de 2019.

  
RAIMUNDO INÁCIO NETO  
CONTRATANTE

  
PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA  
CONTRATADO

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_

